



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCARIA - PR –

CEP:83.702-080

Home Page: - Email: naf.smed@araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços N° 46/2017
Edital de Pregão (Presencial) N° 72/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 7537/2016
Interessado:

SMED e Outras

No dia 20/03/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Educação Henrique Rodolfo Theobald, CPF 524.303.089-91, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a(s) empresa(s) SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ 04.563.256/0001-68, com sede na RUA CORONEL BUCHELLE, CENTRO, TIJUCAS; neste ato representada(s) por MARCIO RODRIGUES XAVIER, CPF 954.044.650-34, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 72/2016, ao Registro de Preços para Aquisição de móveis escolares, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vl. unitário</i>	<i>Vl. Total</i>
2	1	78143	Armário Escolar, nos termos estabelecidos neste edital e seus anexos	SUPRIMÓVEIS / A-ESC1002 / ESCOLAR	50	Unidade	328,9500	16.447,50
3	1	78143	Armário Escolar, nos termos estabelecidos neste edital e seus anexos	SUPRIMÓVEIS A ESC 1002 ESCOLAR	150	Unidade	328,9500	49.342,50

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 2017.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e

especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 72/2016.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, segunda-feira, 20 de março de 2017.

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
Secretário Municipal de Educação

SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP
Marcio Rodrigues Xavier